



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 031/2020
06 de outubro de 2020

**Denomina Rua MANOEL AQUINO DA
GRAÇA (Manoel Tomaz) no Povoado
Lagoa da Volta – Neste Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:**

**Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal
Sanciona a Seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina Rua MANOEL AQUINO DA GRAÇA (Manoel Tomaz).

**Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Avenida Santa Luzia até a Rua conhecida
como Manoel Alves de Farias (Nezinho Cajazeiras).**

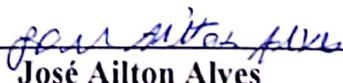
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 06 de outubro de 2020.



Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS



José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD